



Guaratinguetá, 02 de julho de 2025.

Ofício C. nº 099/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.771, de 02.07.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0057/1289-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0035/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.771, de 02 de julho de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

